

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Renan Augusto Rocha, Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Turismo de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21

Contratação de profissional por inexigibilidade para apresentação artística.

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL - TRUPE CONTOS E FUXICOS LTDA, CNPJ nº 51.980.603/0001-38, pelo valor de R\$ 31.000,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. II da Lei 14.133/2021.

Amparo, 7 de novembro de 2025.

Renan Augusto Rocha
Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Turismo

